

## RESOLUÇÃO Nº 136/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DE MUNICÍPIO JUNTO AO ESTADO DA BAHIA.

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do dia 28 de maio de 2024, ata nº 122, na qual foi discutido acerca da necessidade de institucionalização de uma adolescente.

**CONSIDERANDO** que o município de Urandi não dispõe de unidade de acolhimento para crianças e adolescentes.

**CONSIDERANDO** que há no Estado da Bahia uma Central de Acolhimento.

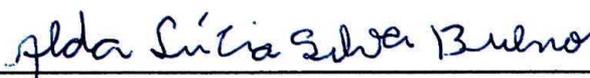
**CONSIDERANDO** que foi realizada a análise integral do termo de aceite para vaga em Unidade de Acolhimento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar e validar, de forma integral, o Termo de Aceite e Compromisso de Município junto ao Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 28 de maio de 2024.



**Alda Lúcia Silva Bueno**  
**Presidente do CMAS**